Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
Município de Santarém
GABINETE DO VEREADOR ROGÉLIO CEBULISKI "GAÚCHO" -

PSB

MOÇÃO DE FELICITAÇÕES Nº 136 /2019.
Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 15/05/19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

Manifesto Votos de Felicitações pela passagem ao dia do Assistente Social comemorado no dia 15 de Maio.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores o **Dia do Assistente Social** é comemorado anualmente em **15 de Maio.** O dia 15 de maio é o Dia do Assistente Social pois nesta data regulamentou se o Serviço Social no Brasil, através da Lei Federal 8.662/93 que estabelece suas competências e atribuições, a data é dedicado em defesa por melhores condições de vida, saúde e trabalho para os grupos sociais mais desfavorecidos ou "à margem da sociedade". O Serviço Social é um direito do cidadão, assim como a educação e saúde. O Assistente Social é o/a profissional que concluiu o curso de Serviço Social, devidamente reconhecido pelo MEC e possui inscrição no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS. O Conselho Federal e os Conselhos Regionais atuam na normatização e na defesa da categoria, visando a qualidade dos serviços prestados à sociedade. Daí as nossas felicitações e aplausos pela passagem do dia deste profissional.

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Conselho Regional de Serviço Social- CRESS, a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de Maio de 2019.

ROGÉLIO CEBULISKI – GAÚCHO
Vereador – PSB